

PROJETO

SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	0,00	1183,75
ESC 1:5000 E 1:500	1,30	1185,05
GALPÃO-TÉRREO	6,55	1190,30
ESC 1:500	0,50	1183,25
GALPÃO-MEZANINO	0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO-TÉRREO	3,45	1186,00
ADMINISTRATIVO E PAVIMENTO	0,50	1183,25
APÓDIO	0,50	1183,25
GALPÃO-CORTES E FACHADAS	0,50	1183,25
ESC 1:250	0,50	1183,25
GALPÃO-AMPLIAÇÕES VCS.	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25
GALPÃO-AMPLIAÇÕES ESCADAS	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25
PORTARIA-TÉRREO	0,50	1183,25
ESC 1:500	0,50	1183,25
PORTARIA-CORTES E FACHADAS	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25
PORTARIA-TÉRREO E PAVIMENTO	0,50	1183,25
ESC 1:100	0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO-CORTES E FACHADAS	0,50	1183,25
ESC 1:100	0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO-AMPLIAÇÃO ESCADAS E AMPLIAÇÃO VCS.	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25
APÓDIO-TÉRREO, CORTES E FACHADAS	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25
CARGA E DESCARGA	0,50	1183,25
MOTOS	0,50	1183,25
UTILIDADES-TÉRREO, CORTES E FACHADAS	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25
ENTRADA DE ENERGIA-TÉRREO, CORTES E FACHADAS	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25
GALPÃO-CORREDOR PRESSURIZADO-VISTA SUPERIOR E CORTES	0,50	1183,25
ESC 1:50	0,50	1183,25

QUADRO NÍVEIS - COTAS

DOCAS	0,00	1183,75
GALPÃO-TÉRREO	1,30	1185,05
GALPÃO-MEZANINO	6,55	1190,30
PORTARIA	0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO-TÉRREO	0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO E PAVIMENTO	3,45	1186,00
APÓDIO	0,50	1183,25
GALPÃO-CORTES E FACHADAS	0,50	1183,25
UTILIDADES	0,50	1183,25

LEGENDA

ÁREA DO TERRENO	98.905,60 M ²
INT. E.P. A.E.	13.210,45 M ²
FLUP	6.520,486 M ²
ÁREA FÁXIA DE DOMÍNIO	14.434,26 M ²
TERRENO REMANESCENTE	64.740,40 M ²
PERMEABILIDADE (grama+trilha+área+meio+...)	12.611,59 M ²
ÁREA TOTAL	12.611,59 M ²
	12,73%

QUANTITATIVO VAGAS

TIPO DE VAGA	PROVIDAS
AUTOMÓVEIS	109
BICICLETAS	45
CARGA E DESCARGA	27
MOTOS	12
DOCAS	116

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	PIETORIL	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
CA01	1,60	2,20	MÁQUINA	PORTARIA-Sanit. FINE GALPÃO-DML-ADM
CA02	1,60	2,20	MÁQUINA	GALPÃO-Vestibular-APÓDIO-Vestibular-ADM
CA03	1,00	2,40	MÁQUINA	APÓDIO-Copa-ADM-Refeitório e Área Multiuso
CA04	2,20	0,80	MÁQUINA	ADM-Vestibular-PCD
CA05	2,20	0,80	MÁQUINA	ADM-Vestibular e Enfermaria
CA06	2,20	2,00	FIKFO	ADM-Refeitório
CA07	-	4,4x2,40	FIKFO	ADM- Recepção e Área Multiuso
CA08	-	2,7x2,40	FIKFO	ADM- Recepção e Área Multiuso
CA09	-	2,91x2,40	FIKFO	ADM- Recepção
CA10	-	2,91x2,40	FIKFO	ADM- Área Multiuso
CA11	1,00	2,40	MÁQUINA	PORTARIA-Espera-GALPÃO-Mezanino
CA12	-	4,2x2,20	FIKFO	GALPÃO-Recepção

QUADRO DE PORTAS

CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PA01	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ	GALPÃO-Vestibular e DML-ADM-Enfermaria, Vestibular e Sanitários-APÓDIO-Vestibular-ADM-Vestibular
PA02	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIBRO	APÓDIO-Copa-ADM-Nutrição-Sala de Despesa e DML
PA03	1,60x2,20	GIRO C/ VENEZ	ADM-Almoxarifado, Livr. Sala de Painéis e Higienização
PA04	1,60x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIBRO	ADM-Cocina
PA05	2,00x2,20	GIRO C/ VIBRO	ADM-Refeitório
PA06	1,00x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIBRO	GALPÃO-Circulação e Recepção-ADM-Enfermaria e Área Multiuso
PA07	1,00x2,20	GIRO C/ VENEZ E BARRA	GALPÃO-Sanitários PCD-ADM-Vestibular-PCD
PA08	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ E BARRA	APÓDIO-Vestibular PCD
PA09	1,20x2,20	GIRO C/ VENEZ	PORTARIA-Sala de Painéis
PA10	1,40x2,20	GIRO C/ VIBRO	PORTARIA-Espera

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBMDF)

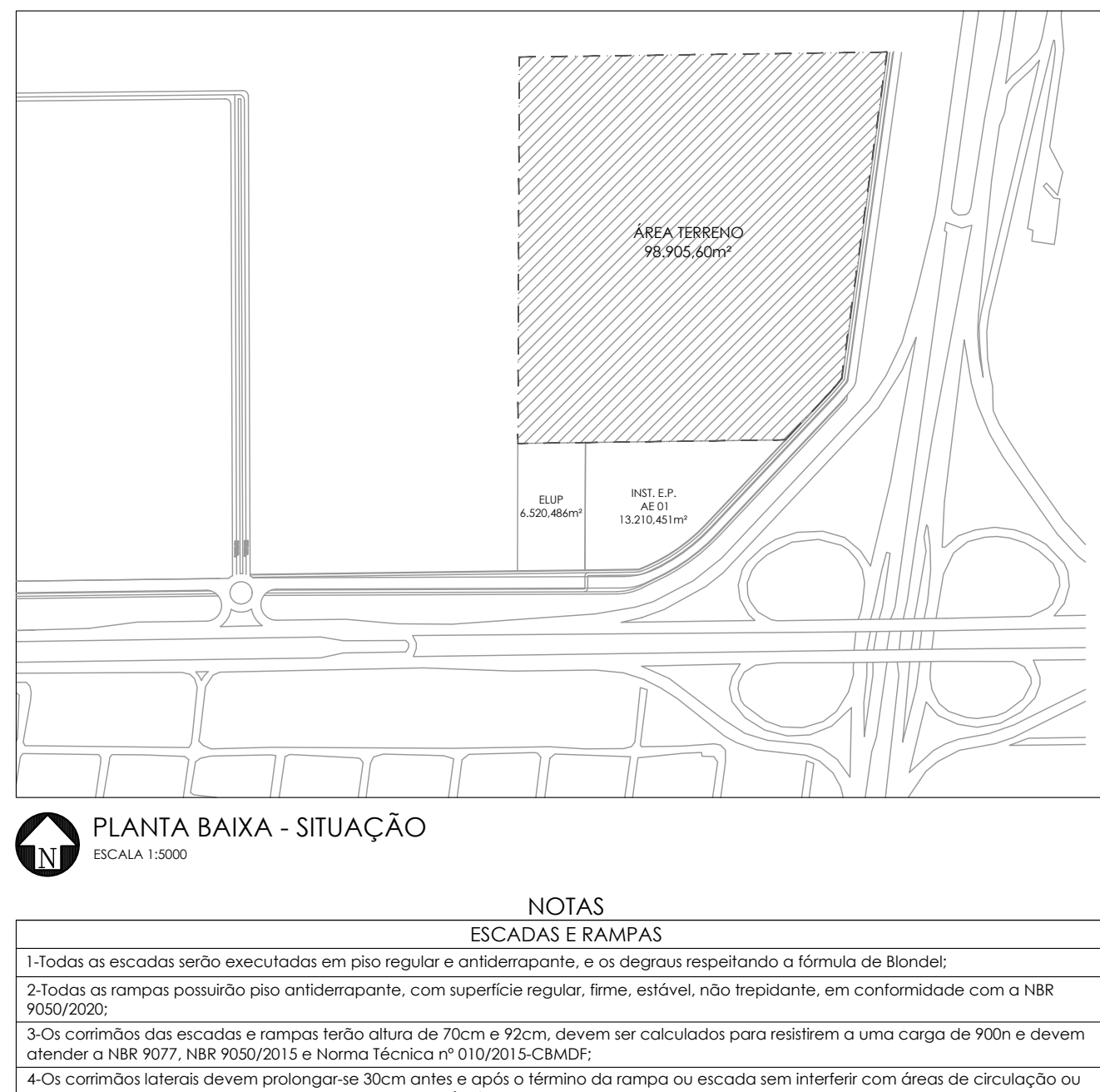
TÉRREO	ARMAZEM	MARQUISE	SUPERIOR	MEZANINO	TOTAL CONSTRUIDO
GALPÃO	54.926,00 m ²	3.534,00 m ²	5.890,00 m ²	64.350,00 m ²	64.350,00 m ²
ADM / REFEITÓRIO		1.000,00 m ²	1.000,00 m ²	2.000,00 m ²	2.000,00 m ²
PORTARIA		600,00 m ²	-	600,00 m ²	600,00 m ²
APOIO MOTORISTAS		75,00 m ²	-	75,00 m ²	75,00 m ²
ENTRADA DE ENERGIA		60,00 m ²	-	60,00 m ²	60,00 m ²
UTILIDADES		60,00 m ²	-	60,00 m ²	60,00 m ²
RESERVATÓRIOS		41,00 m ²	-	41,00 m ²	41,00 m ²
TOTAL	60.296,00 m ²	6.890,00 m ²	-	67.186,00 m ²	67.186,00 m ²

QUADRO DE REVESTIMENTOS GALPÃO

AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RECEPÇÃO 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
OCULUÇÃO 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
AC FEM 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST FEM 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
AC MASC 01 A 04	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST MASC 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST PCD MASC 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST PCD FEM 01 A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
ARMAZENAGEM	PISO EM CONCRETO DESLAPADO	FELCHAMENTO EM TELA	TILHA ZANUSI GALVANIZADA

QUADRO DE REVESTIMENTOS ADMINISTRATIVO

AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RECEPÇÃO	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST PCD MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST PCD FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
ENFERMARIA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
WC FINE	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
AC MASC	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
AC FEM	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
ALMOXARIFADO	CERÂMICO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
REFEITÓRIO	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
COZINA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
LAVAGEM DE UTENSÍLIOS	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
LAVAGEM DE PANELAS	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
DISPENSA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
HIGIENIZAÇÃO	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
SALA DE PAINÉIS	PISO EM CONCRETO DESLAPADO	PINTURA	FÓRRO DE GESSO ACABADO
DML	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
CONGELADOS	CERÂMICO	-	-
PREPARO DE CARNES	CERÂMICO	-	-
REFRIGERADOS	CERÂMICO	-	-
LIVRO	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
SANIT F 02	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
VEST F 02	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
SALA DE SOBREMESA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO
NUTRITIONIST	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FÓRRO DE GESSO ACABADO



NOTAS

1-Todos os detalhes serão executados em piso regular e antiformaçante, e os detalhes respecting a fórmula de Blondel.

2-Todos os detalhes deverão ser executados em piso regular e antiformaçante, com superfície regular, firme, antiderrapante, em conformidade com a NBR 9050/2000.

3-Os materiais das escadas e rampas terão altura de 1,70m e 1,20m, devem ser calculados para resistir a uma carga de 500N e devem atender a NBR 9077, NBR 9050/2010 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

4-Os corrimãos devem ser executados em aço e ter no mínimo 1,10m de altura, com o topo arredondado e com o acabamento em alumínio anodizado.

5-Os guarda-corpos deverão ter resistência de 1000N e estar a uma altura mínima de 1,05m de altura e atender a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

6-Os vãos deverão ter no mínimo 1,20m e 1,20m de altura, com o acabamento em cerâmica ou material equivalente, atendendo a NBR 14.718/2008.

7-Ao instalar as portas de madeira, deve-se garantir a vedação de água e a vedação de ar, com o acabamento em madeira ou material equivalente, atendendo a NBR 14.718/2008.

8-Os vãos de madeira deverão ter resistência mínima de 1000N e estar a uma altura mínima de 1,05m de altura e atender a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

9-Os vãos de madeira deverão ter resistência mínima de 1000N e estar a uma altura mínima de 1,05m de altura e atender a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

10-Os vãos de madeira deverão ter resistência mínima de 1000N e estar a uma altura mínima de 1,05m de altura e atender a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

11-Os vãos de madeira deverão ter resistência mínima de 1000N e estar a uma altura mínima de 1,05m de altura e atender a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

12-A instalação de piso em concreto deslaponado deve ser executada em conformidade com a NBR 9050/2010.

13-Os pisos deverão ser executados em concreto deslaponado, com acabamento em pintura, com o acabamento em cerâmica ou material equivalente, atendendo a NBR 9050/2010 e em conformidade com o Código de Edificações do DF.

14-O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a executar a instalação de piso de cerâmica e de madeira, atendendo a NBR 9050/2010 e NBR 14.737/2014.

15-Os pisos deverão ser executados em concreto deslaponado, com acabamento em pintura, com o acabamento em cerâmica ou material equivalente, atendendo a NBR 9050/2010 e NBR 14.737/2014.

16-Os pisos deverão ser executados em concreto deslaponado, com acabamento em pintura, com o acabamento em cerâmica ou material equivalente, atendendo a NBR 9050/2010 e NBR 14.737/2014.

17-Os pisos deverão ser executados em concreto deslaponado, com acabamento em pintura, com o acabamento em cerâmica ou material equivalente, atendendo a NBR 9050/2010 e NBR 14.737/2014.

18-O elevador para uso de pessoas com deficiência de locomoção atenderá ao item 4.2.2.7 da NBR 9050/2010.

19-O elevador para uso de pessoas com deficiência de locomoção atenderá ao item 4.2.2.7 da NBR 9050/2010.

20-A armazém será em estrutura porta-paleta, com altura máxima de entrocamento = 11,20m.

21-Todos os detalhes deverão ser executados em piso regular e antiformaçante, com superfície regular, firme, antiderrapante, em conformidade com a NBR 9050/2000.

22-Os vãos verticais deverão ter no mínimo 1,20m de altura, com o acabamento em cerâmica ou material equivalente, atendendo a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

23-A porta e a janela de vidro deverão ser executadas em vidro laminado, com o acabamento em alumínio anodizado, atendendo a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

24-A porta e a janela de vidro deverão ser executadas em vidro laminado, com o acabamento em alumínio anodizado, atendendo a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

25-A porta e a janela de vidro deverão ser executadas em vidro laminado, com o acabamento em alumínio anodizado, atendendo a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

26-A porta e a janela de vidro deverão ser executadas em vidro laminado, com o acabamento em alumínio anodizado, atendendo a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

27-A porta e a janela de vidro deverão ser executadas em vidro laminado, com o acabamento em alumínio anodizado, atendendo a NBR 14.718/2008, NBR 9050/2010, NBR 9077 e Norma Técnica nº 010/2015-CMDF.

28-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

29-A porta de entrar e/ou de corre-facão abertas durante o horário de funcionamento conforme item 4.2.2.7 da NBR 9050/2010.

30-A subestação deverá ser delimitada por paredes com resistência a 4h de fogo com porta com resistência mínima de 120 min (PFC-120).

31-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

32-A central de GFL deverá estar alinhada no mínimo 3,00m (3m) da parede de acesso às unidades para entrar, e, em caso de emergência, a saída para o exterior, sendo a distância mínima de 3,00m.

33-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

34-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

35-Corrimãos encastados nos gabinetes serão com puxadores TRF de 2 horas.

36-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

37-Torção motor 200W, acoplado ao equipamento e com placa de contenção.

38-Moldada em concreto, nível em nível.

NOTAS GERAIS CAP-SEDUH

39-O sistema de captação de água da chuva é dimensionado e será construído de acordo com as normas técnicas da ABNT.

40-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

41-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

42-Os detalhes de escadas deverão ter resistência mínima de 4 horas de fogo.

43-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

44-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

45-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

46-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

47-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

48-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

49-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

50-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050/2010.

21-CL1-6-AQ-FL-003-GALPÃO-MEZAN-ROF-dwg

PROCESSO Nº: 00396-000076/2011-26
PARA FINS DE REGISTRO CARTORAL

SETOR HERILDES, SANTA MARIA - DF
QUADRA 01 LOTE 01 RAXIII

PROPRIETÁRIO: CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
AUTOR DO PROJETO: ARG, MARCEL ALEX FREDY MONACELLI CAU: A6600-1
RESP. TÉCNICO:

Proprietário: CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 11.084.828/0001-91
Autor: ARG, MARCEL ALEX FREDY MONACELLI CAU: A6600-1
Responsável Técnico: